



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE
JUNHO DE 2002: -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exm^o. sr. Vice-Presidente Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária realizada no dia 14 de Junho corrente, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Foi, igualmente, aprovada e assinada a acta da reunião camarária de 11 de Junho de 2002. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n^o. 1, do art^o. 64^o. da Lei n^o. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n^o. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Presidente da Câmara Dr. Mário Ribeiro Maduro.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para, em primeiro lugar, felicitar a Câmara Municipal pelo hastear nacional da bandeira azul na Praia de Mira, o que reflectia o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 8 anos, em que tudo tinha sido feito para que tal símbolo de qualidade permanecesse no concelho. Regozijou-se pelo evento e fez votos para que assim continuasse e que todos os critérios da bandeira azul fossem minimamente cumpridos. Ainda relativamente ao mesmo assunto, lamentou que na cerimónia realizada na Praia, algumas entidades que fazem parte da bandeira azul e que têm que estar presentes, com as suas assinaturas e os seus pareceres, não estivessem presentes na mesa,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assim como a Junta de Freguesia da Praia de Mira. Realçou, depois, toda a animação verificada no transacto fim-de-semana, designadamente com as marchas populares, que pensa que correram razoavelmente bem, embora para si, entenda que tais eventos pudessem ter uma forma diferente de realização e que deveriam ocorrer nas franjas da época balnear, que cada vez era mais curta, constituindo, assim, uma forma de atracção de turistas ao concelho. No tocante a outros eventos, quis questionar sobre a festa do pescador e do peixe, perguntando porque andaram a fazer peditórios junto da população para o efeito, porquanto achava que não era de bom tom fazer-se peditório para uma coisa que era da organização da Câmara Municipal.-----

----- Em resposta, o sr. Vice-Presidente, Nelson Maltez, explicou que, relativamente à bandeira azul, o protocolo tinha sido conduzido pelo presidente da bandeira azul e que, embora pudesse admitir que tivessem havido algumas falhas, na verdade o protocolo não tinha sido conduzido pela Câmara Municipal, por isso tal responsabilidade não lhe poderia ser assacada. Por outro lado, no tocante ao trabalho desenvolvido nos últimos 8 anos para que a bandeira azul se mantivesse no concelho, disse que seria antes de realçar o trabalho de 15 anos, porquanto há 15 anos consecutivos que aquela distinção se mantinha na Praia de Mira. Relativamente à questão colocada sobre a festa do peixe, passou a palavra à sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita que disse que a mesma tinha resultado da organização conjunta da Câmara Municipal e da Associação de Pescadores de Arte de Xávega da Região da Gândara e que, quando tinha sido dado início ao projecto nunca tinha sido sequer posta a hipótese de ser solicitada a contribuição da população, ficando os encargos da responsabilidade da Câmara Municipal e dos armadores; que, também ela, tinha ficado surpreendida e descontente quando teve conhecimento do peditório pela população, porque não tinha sido isso que tinha sido combinado com os armadores e com as outras associações presentes; que, a resposta que lhe tinha sido dada pela Associação dos Pescadores foi que a safra tinha sido má e os armadores não tinham podido contribuir para a festa e daí terem recorrido aos comerciantes da Praia de Mira, solicitando-lhes a sua contribuição para a realização do evento; que, tinha já manifestado o seu desagrado, uma vez que tal questão nunca tinha sido equacionada.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita, questionou relativamente às obras da “SIMRIA” na localidade da Lagoa, uma vez que se estava a aproximar a época balnear e ao ritmo a que as mesmas estavam a ser feitas, iriam chegar à estrada principal precisamente durante esse período, o que não seria de todo conveniente. O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondeu que as obras estavam previstas e iriam ser realizadas; que tinha sido colocada a hipótese delas não se realizarem na estrada principal durante os meses de Julho e Agosto, no entanto, o mês de Julho estava a chegar e as obras estavam também a chegar à referida estrada; que, tinha sido solicitado, por fax, à SIMRIA a interrupção das obras na estrada nacional nos meses de Julho e Agosto, o que não era fácil dado que as empresas estavam no terreno e ao efectuarem uma paragem atrasavam as obras e que a SIMRIA estava a ter problemas com processos em tribunal por empresas que solicitavam pagamento de indemnizações por paragem de obras, como tal, não era seguro que a SIMRIA protelasse as obras na referida estrada, para depois do Verão. Disse também que a Câmara iria acompanhar as obras e tentar que não houvessem buracos abertos na estrada e fazer pressão para que, pelo menos, na 2ª. quinzena de Julho e durante o mês de Agosto a estrada esteja minimamente atapetada, para evitar inconvenientes de maior. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.117 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 457.108,10 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e oito euros e dez cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 1229 a 1292 na importância global de 114.367,44 € (cento e catorze mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**, ofício nº. 155/02 (DIR/MP), de 02.06.05, informando relativamente aos custos inerentes à permanência de uma ambulância e respectiva tripulação (1 motorista + 2 socorristas), na Praia de Mira, no período de 15 a 30



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Junho e 02 a 15 de Setembro, aos fins-de-semana e, diariamente, de 01 de Julho a 01 de Setembro, junto ao “Monumento ao Pescador”. **Deliberado assumir o pagamento das despesas inerentes à permanência de uma ambulância, na Praia de Mira, como medida de prevenção e ainda por exigência da “Bandeira Azul”, à semelhança dos anos anteriores, no montante global de 6.051,00 € (seis mil e cinquenta e um euros).**-----

----- Da **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício nº. 751/2002, datado de 17 de Junho corrente, remetendo nota de débito relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas, no montante de 1.285,84 €. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 1.285,84 € (mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, com sede em Febres, ofício datado de 12 de Junho corrente, remetendo nota de débito nº. ND-020066, no valor de 1.838,18 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerentes à empreitada de construção da Piscina Municipal de Mira – 2ª. fase. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 1.838,18 € (mil, oitocentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.31, no valor de 747,90 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8888 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 747,90 € (setecentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.32, no valor de 904,32 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8752 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 904,32 € (novecentos e quatro euros e trinta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.33, no valor de 768,20 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 9299



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado assumir o pagamento da importância de 768,20 € (setecentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.-----

----- De **BPI FACTOR**, remetendo nota de débito n.º. 20020009562, referente ao processo n.º. 20010000124, no valor de 2.780,70 € relativa a juros de mora pelo atraso de pagamento, inerentes a diversas empreitadas de que é adjudicatária a firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.”

Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.780,70 € (dois mil, setecentos e oitenta euros e setenta cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento, à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.”.-----

----- Do Jornal “**O GANDAREZ**”, com sede nas Galerias de Mira, em Mira, carta datada de 18 de Junho corrente, solicitando a inserção de anúncio nas páginas especiais que irá publicar, dedicadas à abertura da época balnear na Praia de Mira. **Deliberado autorizar a inserção de publicidade, nos termos propostos. Mais foi deliberado autorizar que a referida publicidade seja, igualmente, inserida nos restantes jornais locais, designadamente “Voz de Mira” e “Jornal da Gândara”.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º. 190, de 02.04.10, remetendo fotocópia da minuta da acta da reunião da Junta de Freguesia, realizada em 28 de Março findo, na qual foi aprovada por unanimidade a alteração da toponímia da freguesia de Mira, designadamente, a Rua Pedro Barjona, que passa a designar-se Rua dos Bombeiros Voluntários de Mira; o troço da rua do Bairro Novo, entre as Escolas Primárias (norte) e a casa do sr. Ramiro Santos, que passa a ser Rua Aníbal Milheirão e a Rua dos Galfeirões que passa a ficar englobada na Rua das Quartas, passando todo o trajecto desde a casa da sr.ª Conceição Pedro até à Fonte do Areal, a denominar-se Rua das Quartas. **Deliberado aprovar a alteração da toponímia da freguesia de Mira, na forma proposta pela Junta de Freguesia de Mira. A presente deliberação foi tomada com 3 votos a favor, do sr. Vice-Presidente Nelson Teixeira Maltez e Vereadores Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e 3 abstenções, dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota questionou se a alteração proposta tinha sido apenas da iniciativa da Junta de Freguesia ou se tinham sido ouvidas as comissões e associações locais e se tinha havido alguma pressão das populações nesse sentido. Disse, também, que achava estranho a alteração pretendida, porquanto a toponímia da freguesia de Mira tinha sido recentemente aprovada pelos órgãos autárquicos e não tinha havido contestação e que, sem querer estar contra, achava que era complicado mudar-se o nome de uma rua e aconselhava alguma cautela.-----

----- O sr. Vice-Presidente, Nelson Maltez informou que a alteração resultou de contactos com a população e a Junta de Freguesia, estando expressa numa deliberação desta Autarquia, tendo-lhe sido informado que havia uma parte significativa da população interessada na mudança do nome das ruas em questão.-----

----- De FORTCLIMA – INSTALAÇÕES MECÂNICAS, LD^a., com sede em Cantanhede, fax, datado de 24 de Junho corrente, informando que, se até ao dia 28 de Junho de 2002, não for liquidada a factura de Novembro de 2001, no montante de 35.466.86 €, irá proceder à sua remessa a tribunal para cobrança coerciva. **Deliberado assumir o pagamento de juros de mora da importância em atraso, no valor de 34.566,69 € (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), a partir de 28 de Junho de 2002. A presente deliberação foi tomada com 3 votos a favor, do sr. Vice-Presidente, Nelson Maltez e Vereadores Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- De AERO-ATRACÇÕES, LD^a. com sede em Caneças, requerimento com data de 23 de Maio findo, solicitando autorização para montagem e funcionamento de uma pista de automóveis, nos meses de Julho e Agosto do corrente ano, na localidade da Praia de Mira, em terreno particular. **Deliberado deferir a pretensão, nos termos e com os condicionamentos constantes da informação da Fiscalização Municipal, de 16 de Junho corrente, exarada no verso do requerimento. Mais foi**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deliberado exigir ao requerente a apresentação de seguro de responsabilidade civil e ainda a prestação de uma caução no valor de 500 € (quinhentos euros). -----

----- De **JOSÉ SANTOS ROCHA**, residente na Rua Bernardino Machado, na Valeirinha, requerimento datado de 03 de Junho corrente, solicitando a colocação de sinais de trânsito proibido a veículos pesados na rua lateral à sua habitação, designada por Rua dos Portinhos, em virtude do movimento dos citados veículos estar a provocar danos na sua casa, tais como fissuras, queda de azulejos e outros, uma vez que passam demasiado perto e provocam vibrações e abatimento de terras. **Deliberado informar o requerente de que os serviços camarários irão proceder à impermeabilização da valeta adjacente à habitação, por forma a minorar os problemas invocados, de conformidade com a informação da DOM, de 02.06.25, exarada no verso da petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO A NORTE DE PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA CIDADE DE COIMBRA POR ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE:** Tendo em conta que foi celebrado, em tempos, uma escritura de compra e venda de um terreno pertencente a Maria Adelaide Dias e João Álvaro Dias Alfarelos, sito na Praia de Mira e com vista a registar o referido terreno em nome do Município de Mira, delibera-se emitir, para o efeito, a competente certidão donde conste que o prédio rústico com a área de 450m², sito na Av. Cidade de Coimbra, Praia de Mira, descrito na conservatória sob o n.º 77/190985, actualmente em nome de João Maria Deodato Gomes Alfarelos cc Maria Adelaide Dias, e a registar a favor do Município por aquisição a Maria Adelaide Dias e João Álvaro Dias Alfarelos, passou a confrontar a Norte com Rua Pública, na sequência dos projectos municipais aprovados para a zona, uma vez que a vala aí existente desapareceu por aterramento, tendo sido alterada a anterior confrontação a Norte, ou seja, passou a ser Rua Pública em vez de vala. -----

----- **2 – AQUISIÇÃO DE 60.000 SACOS DE LIXO – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “CE – Fábrica e Comercialização de Embalagens, Lda.”, com sede em Bustos – Oliveira do Bairro, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

preço de 9.000 € (nove mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, de 02.06.20. -----

----- 3 – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 02.06.11 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- 4 – ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE PORTOMAR DO DIA 11 DE JULHO DE 2002: Adiar a data da realização da feira de Portomar que deveria ocorrer no dia 11 de Julho próximo para o dia 15 do mesmo mês, pela razão da necessidade de preparação do espaço onde a mesma ocorre, tendo em vista a realização do Campeonato Europeu de Columbofilia, no dia 13 do mês referido. -----

----- 5 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ/2002: No seguimento das deliberações camarárias de 22 de Janeiro último e 11 de Junho corrente, autorizar a atribuição de uma verba no montante de 40.000 € (quarenta mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinada a despesas referentes às Festas de S. Tomé/2002, tendo em conta que foi aquela Associação a entidade designada para dar suporte aos referidos festejos, conjuntamente com a Câmara Municipal. -----

----- 6 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2002, INSERTA NO PONTO N.º 6 DE “DIVERSOS”: Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Maio findo, inserta no ponto n.º 6 de “Diversos”, retirando do respectivo texto os dizeres “*com isenção do pagamento das respectivas taxas*”, passando, assim, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesma a ter a seguinte redacção: “**6 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO E DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO, NA LOCALIDADE DA LAGOA, TENDO EM VISTA A OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - ACEITAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO, SR. ULISSES DOS SANTOS MESQUITA:** 6.1 - *Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno e habitação cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente, de **Ulisses dos Santos Mesquita**, residente no lugar da Lagoa, o qual concorda com a expropriação a levar a efeito na sua propriedade, onde se encontra construída uma casa de habitação, bem como com o valor de 69.832 €, a pagar pela Câmara Municipal, a título de indemnização, de acordo com as seguintes condições: pagamento da importância acima referida, a qual inclui todas as despesas e custos, a suportar pelo declarante, com realojamento, incluindo ainda o valor resultante do índice de inflação devida e fornecimento do projecto, por parte da Câmara Municipal;* 6.2 - *O sr. Vereador José Mesquita perguntou se estava também resolvida a expropriação da propriedade do sr. Jorge Cavadas, na Lagoa, tendo o sr. Presidente informado que se tratava de uma negociação difícil, porquanto o referido indivíduo não queria entrar em acordo com a Câmara; que, já lhe tinha sido proposta uma habitação condigna e que ele tinha recusado; que nem sequer se propunha a falar com o irmão e, como tal, a negociação seria sempre difícil; que, as expropriações, naquela área, estavam, praticamente, todas negociadas e que iria marcar novamente uma reunião com o sr. Cavadas, para tentar o acordo.*” -----

----- **7 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA GÂNDARA:** Designar, com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2002, os seguintes representantes do Município de Mira na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Gândara: Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro e Vereador Nelson Teixeira Maltez. -----

----- **8 – PAGAMENTO DE SERVIÇOS POR MULTIBANCO:** Na sequência de anteriores deliberações, referentes ao serviço em epígrafe, assumir o pagamento dos custos relativos à taxa mensal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de ligação e ao tarifário, nos valores a seguir referidos, a cobrar directamente pela SIBS, conforme ofício da Caixa Geral de Depósitos, com a referência 1874/02 DCP, de 02.05.13: taxa mensal de ligação: 24,94 € + IVA; tarifário: de 1 a 500 operações – 0,60 €; de 501 a 2.000 operações – 0,55 €; de 2.001 a 5.000 operações – 0,50 €; de 5.001 a 50.000 operações – 0,40 €; de 50.001 a 100.000 operações – 0,35 €; de 100.001 a 150.000 operações – 0,30 €; no excedente de 150.000 operações – 0,25 €. -----

----- 9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DE 6 TRABALHADORES, PARA LIMPEZA DO AREAL DA PRAIA DE MIRA, NO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO: Autorizar a prestação de serviços, por parte de 6 trabalhadores, para limpeza do areal da Praia de Mira, no período de 01 de Julho a 31 de Agosto do corrente ano, durante 3 horas diárias, ao preço de 2,62 € por hora, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 02.07.24. -----

----- 10 – CONTRATAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE JOÃO LUIS MENDES COLAÇO, COMO AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO: Autorizar a contratação extraordinária de João Luis Mendes Colaço, para prestar serviço no Parque de Campismo Municipal, como Auxiliar Técnico de Campismo, auferindo o vencimento correspondente ao índice 192 (€595,83), pelo período de 2 meses, com início em 01 de Julho próximo, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 02.06.24. -----

----- 11 – AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE NA CARRINHA DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DA VALEIRINHA: Autorizar a afixação de publicidade na carrinha Toyota, da Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, com o brasão do Município e os dizeres: “A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA APOIA O DESPORTO”, pelo preço de 750 €, por ano, durante 4 anos, de conformidade com a informação da Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 18 de Junho corrente. -----

----- 12 – PAGAMENTO DE SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA, NO JARDIM DE INFÂNCIA DA BARRA, A PRESTAR POR EMÍLIA FONSECA CAPELOA MIGUELO: Autorizar o pagamento de 2 horas diárias de trabalho, ao preço de 2,80 €/hora, no período compreendido entre 24 e 28



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Junho corrente, a Emília Fonseca Capelo Miguelo, para desempenhar serviço de apoio à família no Jardim de Infância da Barra, correspondente à categoria de Auxiliar de Acção Educativa, em virtude da Assistente de Acção Educativa se encontrar ausente, por motivo de doença, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro.-----

----- **13 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2002:** Anular a deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Maio findo, exarada na folha nº. 4, linhas 11 a 18, da acta respectiva, referente a apoio logístico e pagamento da verba de 997.60 € para produção e realização de um filme de divulgação do concelho de Mira, com transmissão na TVI, a levar a efeito por “Opinião-Comunicação Social”, do Porto, em virtude de se terem gorado as condições necessárias à negociação e formalização do contrato da prestação dos serviços pretendidos.-----

----- **14 – EMPREITADA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DA PRAIA DE MIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra “Construções Marvoense, Ldª.”, trabalhos esses no montante de 27.946,56 €, sendo 20.386,54 € de trabalhos a preços contratuais e 7.560,02 € de trabalhos a preços não contratuais, correspondentes a 12,7% do valor global da empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 02.06.20-----

----- **15 – MEDIÇÃO FINAL DA OBRA DE EXECUÇÃO DO LARGO DA CORUJEIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra “Vidal, Pereira & Gomes, Ldª.”, no montante de 2.370,17 €, correspondente a 1,6 % do valor global da referida empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 02.06.20.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
